



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2032

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2032

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, para suprir a demanda da frota do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 180/2024, Pregão Eletrônico nº 121/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 12 de novembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2032

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA Nº. 305, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO os dispostos na RESOLUÇÃO Nº 87, DE 06 DE AGOSTO DE 2023 que “Disciplina sobre o estágio probatório de servidor público da Câmara Municipal de Valentim Gentil, nos termos do art. 41, §4º da Constituição Federal e dá outras providências”,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui servidores em estágio probatório em razão de suas aprovações em concursos públicos e necessitam de avaliação conforme o disposto na Resolução mencionada,

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora lotada no cargo de Procuradora Jurídica **DÉBORAH C. DOMINGUES DE BRITO**, portadora do RG nº 20.400.562-0, para exercer a função de membro da *Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório*;

Art. 2º Designar o vereador da 18ª Legislatura, **MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO**, portador do RG nº. 23.872.373-2 para exercer a função de membro da *Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório*;

Art. 3º Designar o vereador da 18ª Legislatura, **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, portador da RG nº. 24.352.565-5, para exercer a função de membro da *Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório*;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 12 de novembro de 2024.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
=Assistente Legislativo =

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

